

## 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **PROJECT JR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE FORROS LTDA**, CNPJ/MF nº 07.317.817/0001-37, **MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF/MF nº 196.170.668-74, **JOAQUIM GONÇALVES DE LIMA**, CPF/MF nº 000.784.368-26, **MARCIA MARIA GONÇALVES**, CPF/MF nº 077.890.698-10. **A Dra. Ana Carolina Miranda De Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **PROJECT JR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E COMÉRCIO DE FORROS LTDA e outros - Processo nº 4020587.31.2013.8.26.0224 - Controle nº 1681/2013**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O **1º Leilão** terá início no **dia 23/02/2018 às 10:30h** e se encerrará **dia 27/02/2018 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/02/2018 às 10:31h** e se encerrará no **dia 20/03/2018 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br), na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 15.649 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP - IMÓVEL:** Um terreno, designado em planta particular, somente para efeito de localização por lote 4, da quadra 10, situado no Jardim do Papai, em Vila Galvão, antigo Sítio Cabuçu, perímetro urbano deste município, medindo dito terreno 8,00m, de frente para a Rua Quatro, por 20,00m, da frente aos fundos, de ambos os lados, e nos fundos mede 8,00m encerrando a área total de 160,00m<sup>2</sup>, mais ou menos, confrontando de ambos os lados, com a vendedora, e nos fundos com a Cia. Ind. Pagnoncelli, sendo que o referido imóvel esta situado do lado direito da Rua 04, e fica distante do Córrego Anna Rita, 26,00m. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a Rua 04 atualmente denomina-se Rua Romeu Cocco. **Consta na Av.3 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Caução, em favor de Maria do Céu Fernandes Dias e seu marido, para garantia de locação, com prazo de 36 meses com término em 22/11/2009. **Consta na Av.4 desta matrícula** a penhorado exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário JOAQUIM GONÇALVES DE LIMA. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1020398-70.201.48.26.0224, em trâmite no Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos, requerida por MARIA ROSA RODRIGUES, contra JOAQUIM GONÇALVES DE LIMA outra, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário JOAQUIM GONÇALVES DE LIMA. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 10018877020135020323, em trâmite na 13ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por FRANCEILDO DIAS DE ARAÚJO contra JOAQUIM GONÇALVES DE LIMA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário JOAQUIM GONÇALVES DE LIMA. **Contribuinte nº 083-35-51-0739-00-000-5. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 405.500,00 (quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais) para março de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Consta Penhora sobre eventuais créditos no Rosto dos Autos extraída do Processo nº 1014165-57.2014.8.26.0224/01, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP. Guarulhos, 15 de dezembro de 2017.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

**Dra. Ana Carolina Miranda De Oliveira**  
Juíza de Direito